



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA N. 01/2015

A Doutora **THEMIS PEREIRA DE ABREU**, Juíza do Trabalho Titular da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a adesão dos funcionários da Justiça do Trabalho ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul deflagrado em 09 de junho de 2015, em especial de servidores lotados nesta 19ª Vara do Trabalho, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades desta Unidade Judiciária;

RESOLVE EXPEDIR a presente portaria estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Secretaria **a partir de 11 de junho de 2015** e enquanto perdurar a greve dos servidores ou houver alteração do atual quadro:

Artigo 1º - REDUZIR o atendimento ao público externo desta Unidade para cinco horas diárias.

Parágrafo único – O atendimento previsto no *caput* será efetuado no horário compreendido entre às **13h e 18h**.

Artigo 2º - MANTER normalizada a prática de todos os demais atos processuais.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

Themis Pereira de Abreu
Juíza do Trabalho